

PORTARIA Nº. 1254/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária de Viagem nº **4899** emitida pelo departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista **Adejulho Neres de Araújo** em viagem institucional, para atender o Acordo de Cooperação nº009/2021 (UNIRG e PREFEITURA DE GURUPI)

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do motorista **Adejulho Neres de Araújo**, Matrícula 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 22/12/2021


Objetivo: atender o Acordo de Cooperação nº009/2021 (UNIRG e PREFEITURA DE GURUPI).

Valor Total R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

